

EDITAL DGP/PRO-DI Nº 19/2021

RESULTADO FINAL - EDITAL DGP/PRO-DI Nº 14/2021

A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PRO-PRD) informa o Resultado Final do Processo Seletivo de Afastamento Remunerado de Técnicos-Administrativos da Reitoria para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sens (cadastro reserva) no 1º semestre de 2022.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 Os candidatos classificados no Processo Seletivo regido pelo Edital DGP/PRO-DI/CPPD nº 14/2021 estão organizados por Pró-reitor setor e titulação pretendida no afastamento, conforme Quadros 1, 2, 3, 4, 5 e 6.

Quadro 1- Gabinete (Cadastro de Reserva)

Não houve inscritos.

Quadro 2 - Pró-Reitoria de Administração (Cadastro de Reserva)

Não houve inscritos.

Quadro 3 - Pró-Reitoria de Plan. e Desenv. Institucional (Cadastro de Reserva)

<i>Classificação</i>	<i>Nome</i>	<i>Setor</i>	<i>Nível</i>	<i>Pontuação</i>
1º	Danillo da Silva Rocha	CQT-DTI	Doutorado	236

Quadro 4 - Pró-Reitoria de Ensino (Cadastro de Reserva)

Não houve inscritos.

Quadro 5 - Pró-Reitoria de Extensão (Cadastro de Reserva)

<i>Classificação</i>	<i>Nome</i>	<i>Setor</i>	<i>Nível</i>	<i>Pontuação</i>
1º	Dyane Guedes Cunha	DACEL-PRX	Mestrado	318
2º	Elaine Alves Raimundo	DACEL-PRX	Doutorado	224

Quadro 6 - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Cadastro de Reserva)

Não houve inscritos.

1.2 Não houve interposições de recurso.

1.3 Os processos eletrônicos serão encaminhados para os interessados e poderão ser visualizados diretamente no SUAP.

2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1 No caso de concessão do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, é imprescindível observação aos procedimentos, tanto por parte dos servidores como pelas chefias:

2.1.1 Servidores: O processo de inscrição será devolvido ao servidor para atendimento à Etapa 5 do Quadro 4 – Fluxo do processo e respectivos prazos, do Edital DGP-PRODI Nº 14/2021 de 12 de novembro de 2021. Caberá ao servidor submeter o processo à apreciação da chefia imediata.

2.1.2 Chefias imediatas: Caberá a análise e manifestação no processo digital quanto ao impacto do afastamento para o setor, mediante apresentação de um plano de trabalho e adaptação da escala de trabalho do setor após o afastamento do servidor. A documentação pertinente deverá ser assinada digitalmente, quando for o caso. A análise deverá ser realizada no prazo de 05 dias contados da submissão do processo pelo servidor interessado, com encaminhamento ao Pró-Reitor.

2.1.3 Pró-Reitores: Caberá a análise e manifestação no processo digital e a assinatura digital de documentação pertinente, quando for o caso. A análise deverá ser realizada no prazo de 05 dias contados do encaminhamento pela chefia imediata do servidor interessado. O processo deverá ser encaminhado para a CDP-DGP.

São Paulo, 09 de dezembro de 2021.

(Documento assinado eletronicamente)

Guilherme Oliveira Leite - Pró-Reitor de Plan. e Desenvolvimento Institucional (em exercício)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Guilherme Oliveira Leite**, DIRETOR - CD3 - DGP-PRD, em 09/12/2021 18:06:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269572

Código de Autenticação: c1f83e2995



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010